



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 27 de novembro de 2019.

Informação CGRAD/IA nº07/2019

Estudante Especial de Graduação - 1º semestre/ 2020

Estudante especial é aquele que, não estando matriculado em Curso de Graduação da Unicamp, e sendo graduado ou regularmente matriculado em Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), recebe autorização das respectivas Coordenadorias de cursos, para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Graduação, e se vier a obter matrícula em curso regular de graduação, o estudante especial perde, de imediato, essa condição.

Não serão aceitas inscrições de estudantes especiais que tenham sido reprovados 02 (duas) vezes, por nota ou frequência em disciplinas, não computadas as ocorrências até 1995.

O limite máximo de créditos permitidos é de 14 (quatorze), por período letivo.

A aprovação em todas as disciplinas de determinado Curso de Graduação da Unicamp não confere, ao estudante especial, direito ao respectivo diploma.

Na impossibilidade de completar as atividades de uma disciplina, o estudante especial poderá solicitar a desistência dela, no período estabelecido pelo Calendário Escolar. A desistência só é permitida uma única vez na mesma disciplina.

É expedido pela DAC, à vista dos resultados obtidos pelo aluno, o Certificado de Estudos.

Mais informações podem ser obtidas no Regimento Geral dos Cursos de Graduação, Capítulo VIII - Do Estudante Especial.



Procedimentos para as disciplinas dos cursos de graduação do Instituto de Artes

Serão aceitos estudantes especiais apenas em disciplinas nas quais restarem vagas, e com autorização do professor responsável.

Todo o procedimento será feito *online*, não sendo necessária a presença do interessado na Coordenadoria de Graduação do curso ou na Diretoria Acadêmica.

O interessado deve:

1 - consultar as disciplinas no **Caderno de Horários** <https://www.dac.unicamp.br/portal/caderno-de-horarios/2020> a partir de **19 de novembro de 2019** e verificar o professor responsável pela(s) disciplina(s) desejada(s);

2 - mandar e-mail ao (s) docente(s), solicitando autorização para cursá-la(s). Consultar e-mail dos docentes no site do Instituto de Artes <http://www.iar.unicamp.br/docentes-do-ia>

3 – caso seja autorizado, encaminhar o e-mail com a resposta do docente, até **06/03/2020**, para ccgia@unicamp.br

4 – acessar o site da Diretoria Acadêmica - DAC e seguir orientações de inscrição online (período de inscrições: **02/12/2019 a 06/03/2020**) <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/estudante-especial>

O Coordenador de cada curso realizará as autorizações *online* nos dias 09 e 10 de março de 2020. Mesmo os interessados que tenham encaminhado a resposta positiva do docente até 06/03 **estarão condicionados a existência de vagas** na (s) referida (s) disciplina (s).

Caso sua inscrição seja **deferida** pela DAC, e você tenha obtido a autorização *online* da (s) coordenadoria (s) para cursar a (s) disciplina(s) solicitada(s), você receberá um e-mail automático para consulta ao relatório de matrícula, que estará disponível em 11/03/2020, no Sistema Acadêmico. Você receberá, ainda, uma carta para cadastro da senha que lhe dará acesso ao Sistema.

Se sua inscrição for **indeferida**, você também será avisado, através de e-mail automático.

Atenciosamente,
Coordenação Geral de Graduação
Instituto de Artes - Unicamp